TERMO DE REFERÊNCIA Nº 6677 PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA

PROCESSO DE SELEÇÃO - EDITAL Nº 046/2020

CONSULTOR POR PRODUTO

DATA DE CRIAÇÃO: 26/08/2020

1. PROJETO

Ampliação da Capacidade Institucional da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares no planejamento, gestão e avaliação dos processos de ensino, pesquisa e inovação realizados pelos Hospitais Universitários Federais.

2. ENQUADRAMENTO

2.1 RESULTADOS

Resultado 1.1 - Programa de gestão dos processos de ensino, pesquisa e inovação definido.

2.2 ATIVIDADES

Atividade 1.1.3 - Formular metodologias aplicáveis ao aprimoramento dos processos de trabalho de ensino, pesquisa e inovação nos hospitais universitários federais.

3. JUSTIFICATIVA

A Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh) é uma empresa pública de direito privado, vinculada ao Ministério da Educação, com a finalidade de prestar serviços gratuitos de assistência médico-hospitalar, ambulatorial e de apoio diagnóstico e terapêutico à comunidade, assim como prestar às instituições públicas federais de ensino ou instituições congêneres, serviços de apoio ao ensino, à pesquisa e à extensão, ao ensino-aprendizagem e à formação de pessoas no campo da saúde pública.

A Ebserh é constituída pela administração central da empresa (sede) e mais 40 hospitais universitários federais, que exercem a função precípua de serem centros de formação de profissionais da área da saúde, além de serem referência de atenção à saúde terciária e quaternária para o Sistema Único de Saúde (SUS), com um grande papel de destaque na sociedade.

Um dos grandes desafios dos processos assistenciais em nossos hospitais ainda é a adequada gestão da documentação clínica, de forma homogênea e confiável que possibilite o planejamento e a operacionalização na tomada de decisão na instituição.

O manejo da informação para a gestão, a estruturação do prontuário clínico para uma melhor assistência aos pacientes e o zelo pela qualidade nos processos têm gerado um amplo conhecimento para o estabelecimento de novos modelos de gestão de serviços clínicos nos hospitais.

Considerando o universo dos hospitais universitários como centros formadores em saúde, a documentação clínica constitui-se num repositório de informações que subsidiam estudos clínicos, pesquisas científicas de várias naturezas e a busca de inovações tecnológicas. A fim de que esses atributos sejam válidos, todo o histórico clínico do paciente deve estar registrado em um único documento, que é o prontuário do paciente. Ainda, encontramos em nosso País uma sorte de cenários desfavoráveis ao adequado registro das informações, que vão desde a inexistência de prontuários clínicos, mesmo físicos, a dificuldades na criação de arquivos unificados ou minimamente relacionados, como etapa preparatória para o prontuário eletrônico do paciente.

Essas ações, ainda tão distantes em nossa rede de atenção à saúde, são há muito preconizadas como prioritárias pelo Ministério da Saúde, visando à integralidade da atenção à saúde em todas as esferas de gestão do Sistema Único de Saúde (SUS).

Mesmo que a gestão da documentação clínica já venha sendo amplamente discutida na Rede Ebserh desde 2017, com todo o empenho dos hospitais na melhoria dos processos de gestão dos prontuários, esbarramos em alguns obstáculos, tais como a escassez de expertise profissional especializada na área, que prejudicam a tomada de decisões críticas necessárias para evoluirmos melhoria desses processos de gestão. Além disso, a falta de profissionais especializados com experiência em projetos de melhoria de gestão de Serviços de Arquivos Médicos e Estatística (SAME), ou mesmo em digitalização de documentação clínica, assim como a percepção deste como um problema menor de gestão, fez com que a situação se agravasse nos últimos anos.

No momento em que se implementa a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) e se redefine o papel do Aplicativo de Gestão dos Hospitais Universitários (AGHU) como repositório único da informação clínica, e até mesmo gerencial, o nivelamento e a armazenagem segura das informações históricas dos pacientes torna-se imprescindível, bem como a homogeneização, dentro da Rede Ebserh, dos conceitos e boas práticas quanto à segurança e parametrização na alimentação e guarda dos prontuários.

Pelas razões expostas, considera-se a necessidade de contratação de uma consultoria externa, que possibilite albergar uma visão mais ampla sobre os problemas em tela, e que possa debruçar-se integralmente sobre esses, encurtando os caminhos para a necessária melhoria desses processos.

Os principais problemas enfrentados pela Rede Ebserh com relação aos prontuários do paciente são: elevada quantidade de prontuários, crescente com o passar do tempo escassez de espaços físicos para armazenamento adequado, que ocupam na maioria dos casos áreas nobres não somente no aspecto venal, mas que poderiam ter muita utilidade assistencial inexistência de metodologias sistemáticas de acondicionamento e recuperação desses documentos ausência de descarte de prontuários antigos (caducos) na maioria dos hospitais, que não mantêm tabela de temporalidade vigente. Além disso, vale ressaltar a diversidade de maturidade dos hospitais da Rede em relação à gestão do prontuário, com ausência de diretrizes mínimas e falta de padronização nesses processos de gestão em muitos deles.

No estudo intitulado Recursos alocados para manutenção dos Serviços de Arquivos Médicos e Estatísticos (SAME) na Rede Ebserh, realizado pelo Serviço de Regulação Assistencial (SRA) em 2019, com a adesão de 21 Hospitais da Rede, o que se pôde verificar, a partir dos dados coletados, é que os maiores custos envolvidos são com pessoal, seja próprio ou terceirizado.

No caso do HU-UFMA, que é o maior valor mensal da Rede, são gastos em média R 174 mil reais por mês com a manutenção do SAME. Desse montante, 83% são destinados a pagamento de pessoal. Projeta-se o valor para manutenção dos SAME físicos e digitais, ao final de 2023, deverá ser aproximadamente R 7 milhões. Um outro aspecto é que comprovadamente hoje se gasta em torno de R 22 milhões de reais ao ano para realizar a manutenção dos SAME e a guarda de documentação clínica. Disso, verifica-se que os custos de manutenção da Rede já são bastante elevados e certamente são crescentes, em função do passivo que vai se acumulando.

Em 2019, o passivo de prontuários em papel girava em torno de 505 milhões folhas de prontuários clínicos armazenadas nos hospitais da Rede Ebserh, o equivalente a aproximadamente 3.373 toneladas. Ao final de 2022, se for desprezado qualquer crescimento na Rede atual de hospitais, teremos armazenadas aproximadamente 614 milhões de folhas de prontuários em papel.

Mesmo com todos os esforços até então empenhados, considera-se que para a modernização dos hospitais universitários será importante caminhar na direção do descarte físico de documentos, com base nas técnicas e normas vigentes, do necessário respeito à vocação de ensino de pesquisa de nossas instituições hospitalares. A contratação de serviços de guarda terceirizada, em nuvem, a estruturação de serviços de digitalização e de gestão de documentos digitais de curto, médio e longo prazo, eventuais soluções de inteligência artificial para catalogação de dados, culminando com a efetiva redução do uso do papel, tanto no legado, quanto na produção documental no presente e no futuro, deve ser o objetivo da rede neste momento.

Sendo assim, recomenda-se uma consultoria com expertise na referida temática para a construção de um projeto que reflita em ações de curto, médio e longo prazo, com a identificação e análise dos vazios em relação às boas práticas em Gestão da Documentação Clínica, para a elaboração de uma proposta de normas e manual que forneçam diretrizes e balizamento para a Gestão da Documentação Clínica, com ênfase nos prontuários do paciente, além de proposta de plano de ação para a implantação das diretrizes em 4 (quatro) hospitais da rede, sendo 1 (um) por arquétipo de acordo com a definição Ebserh.

Todo esse esforço necessita estar amparado na legislação e normas vigentes

4. OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

Consultoria especializada para desenvolvimento de estudos que tragam melhorias nos processos de organização, guarda e manutenção dos prontuários dos pacientes na Rede Ebserh.

5. ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA DOS SERVIÇOS A SEREM REALIZADOS

5.1 Especificação (Prontuários de pacientes na Rede Ebserh.)
Produto 1 - Documento técnico contendo análise de vazios em relação a boas práticas em Gestão da Documentação Clínica nos hospitais da Ebserh.
Atividade 1 Definir conjunto de hospitais para realização de benchmarking externo.
Atividade 2 Realizar benchmarking com hospitais com maior maturidade na temática, para conhecer a real situação da documentação clínica, apontando as dificuldades, riscos, boas práticas encontradas e custos envolvidos.
Atividade 3 - Identificar a situação atual dos processos de gestão de documentação clínica nos hospitais da Ebserh em relação às boas práticas preconizadas nos documentos publicados pela DAS, incluindo alocação de recursos materiais, profissionais e financeiros.
Atividade 4 Realizar análise de vazios em relação a boas práticas em gestão da documentação clínica, externas e internas à Ebserh.
Produto 2 - Documento técnico contendo proposta de manual com diretrizes para a Gestão da Documentação Clínica, com ênfase nos prontuários do paciente.
Atividade 1 Identificar todas as Políticas de gestão documental, de segurança e acesso à informação, manuais, POPs existentes atualmente.
Atividade 2 Propor diretrizes para a constituição e funcionamento das Comissão de Revisão de Prontuários e Comissão Permanente de Avaliação de Documentos.
Atividade 3 Propor manual com diretrizes para a Gestão da Documentação Clínica, com ênfase nos prontuários do paciente.
Produto 3 - Elaborar proposta de plano de ação para a implantação das Diretrizes em 4 quatro hospitais da rede.
Atividade 1 Propor medidas para a racionalização de espaço, com a adoção de prazos de retenção e destinação dos documentos sempre zelando pela segurança, proteção e controle das informações.
Atividade 2 - Propor estratégia para otimizar a guarda começando pelo passivo de prontuários até o arquivo corrente.
Atividade 3 - Apresentar estudo demonstrando as vantagens ou não na terceirização da guarda, assim como nova perspectiva de uso de áreas subutilizadas no hospital.
Atividade 4 - Propor as ações necessárias para adequação às Diretrizes da Gestão da Documentação Clínica, contemplando a estimativa de orçamento para execução do projeto, em 4 quatro hospitais da Ebserh, sendo 1 um por arquétipo.

6. REQUISITOS MÍNIMOS DE QUALIFICAÇÃO

A. Formação Acadêmica
A.1 Formação acadêmica (Prontuários de pacientes na Rede Ebserh.)
Graduação em Arquivologia, Biblioteconomia ou Ciência da Informação.
Pós-graduação na área de Ciência da Informação ou correlata.

B. Exigências Específicas
B.1 Exigências específicas (Prontuários de pacientes na Rede Ebserh.)
Para a Experiência Profissional, é necessário ter atuado, por no mínimo 5 cinco anos, em projetos de melhoria de gestão de Serviços de Arquivo Médico e Estatística SAME. Desejável ter atuado, por no mínimo 1 um ano, em projetos de digitalização de SAME.

Para comprovação de experiência profissional prática, o candidato deve apresentar cópia da carteira de trabalho CTPS, contrato de trabalho, contrato de prestação de serviços, ou certidão que comprove o exercício em atividade declarada com CNPJ e assinado por representante da entidade, contendo a descrição das atividades e período de atuação nos temas, além das informações de contato da entidade declarante.
Os candidatos que não comprovarem o cumprimento aos requisitos de qualificação serão eliminados do processo seletivo.
A experiência profissional informada poderá ser consultada junto às fontes declaratórias.

7. PRODUTOS OU RESULTADOS PREVISTOS

7.1 Produtos (Prontuários de pacientes na Rede Ebserh.)
Qtd. Parcelas: 3

ENQUADRAMENTO	DESCRIÇÃO DA PARCELA	VALOR DA PARCELA	PRAZO DE ENTREGA
1.1.3	Produto 1 - Documento técnico contendo análise de gaps em relação a boas práticas em Gestão da Documentação Clínica nos hospitais da Ebserh.	R$ 20,000.00	90 dias após a assinatura do contrato
1.1.3	Produto 2 - Documento técnico contendo proposta de manual com diretrizes para a Gestão da Documentação Clínica, com ênfase nos prontuários do paciente.	R$ 10,000.00	120 dias após a assinatura do contrato
1.1.3	Produto 3 - Elaborar proposta de plano de ação para a implantação das Diretrizes em 4 quatro hospitais da rede.	R$ 30,000.00	180 dias após a assinatura do contrato

8. VALOR GLOBAL

R$ 60.000,00

9. LOCAL DE ENTREGA/REALIZAÇÃO

Prontuários de pacientes na Rede Ebserh. Ebserh sede

10. PRAZO DE EXECUÇÃO

Data de Início: Data da assinatura do contrato
Período até: 5 meses e 29 dias
Data de Término: 16/03/2021

11. NÚMERO DE VAGAS

Número de vaga 1 - (Prontuários de pacientes na Rede Ebserh.)

12. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

Formação Acadêmica:
(pontuação cumulativa - máximo 10 pontos)
Especialização - 2 pontos.
Mestrado - 3 pontos.
Doutorado - 5 pontos.

Experiência profissional:
(pontuação escalar Máximo 45 pontos)
3 (três) pontos por ano de atuação em projetos de melhoria de gestão de SAME (5 anos = 3 pontos, até o máximo de 15 anos) - 30 pontos máximo.
3 (três) pontos por ano de atuação em projetos de digitalização de SAME (1 ano = 3 pontos, até o máximo de 5 anos) - 15 pontos máximo.

Entrevista:
ITENS A SEREM AVALIADOS (pontuação cumulativa - máximo 45 pontos)
Consistência na argumentação, organização, coesão, articulação e clareza na exposição de ideias - 10 pontos máximo.
Demonstração de capacidade de escuta, flexibilidade e relações interpessoais - 15 pontos máximo.
Conhecimento relacionado ao cargo pretendido - 20 pontos máximo.

13. CONSIDERAÇÕES

Os interessados em concorrer à vaga deverão enviar os currículos para o endereço eletrônico: sgic.sede@ebserh.gov.br.
No campo Assunto deverá constar o código do Projeto e o número do Edital.
O processo seletivo ocorrerá em duas etapas:
Análise curricular, de caráter eliminatório e classificatório.
Entrevista, de caráter classificatório.
O resultado será estabelecido conforme os itens relacionados a seguir, totalizando a pontuação máxima em 100 pontos.
Serão exigidos documentos comprobatórios sobre a Formação Acadêmica e Experiência Profissional.

14. PROTEÇÃO DE DADOS

De acordo com a legislação europeia de proteção de dados em vigor no Regulamento (UE) 2016/679, do Parlamento Europeu e do Conselho de 27 de abril de 2016, os dados pessoais fornecidos pelo PROVEDOR/EXPERTO/DOCENTE/CONSULTOR também poderão ser processados pela Secretaria Geral da OEI domiciliada em Madri (Espanha) em C/Bravo Murillo 38 (CP 28015) a fim de justificar as despesas e cumprimento das disposições das normas indicadas. Esse processo será realizado por meio dos dados do contrato que são enviados para a plataforma de gerenciamento de projetos da OEI e para o Sistema de Planejamento de Recursos Empresariais (ERP) da OEI, cujos servidores estão alojados em território da União Europeia, e aos quais somente pessoas autorizadas pela Secretaria Geral terão acesso.

Esse procedimento será realizado exclusivamente para a execução do contrato e os dados serão mantidos pelo tempo legalmente previsto para fins de arquivamento e auditoria. Os mesmos não serão compartilhados com terceiros, exceto por obrigação legal. O contratado tem o direito de retirar o consentimento para processar os dados a qualquer momento e que, se exercer esse direito, o contrato terá que ser rescindido nos mesmos

termos estabelecidos por ele, uma vez que o processamento dos dados é essencial para a execução do contrato. Da mesma forma, o PROVEDOR/EXPERTO/DOCENTE/CONSULTOR também pode exercer os direitos de acesso, retificação, exclusão e portabilidade de seus dados e os de limitação ou oposição ao tratamento através do endereço de e-mail: proteccion.datos@oei.int, comprovando devidamente sua identidade. Em qualquer situação, o contratado tem o direito de apresentar uma queixa à Agência Espanhola de Proteção de Dados (AEPD).